



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º. 20.719/2019.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento à r. decisão da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lorena, nos Autos de nº 1003394-72.2018.8.26.0323, em que determinado fossem cessados os efeitos das Portarias que designaram servidores, não aprovados em concurso específico, para o cargo de Gestor Escolar, que esteja, ainda, em exercício de tal cargo,

**RESOLVE:**

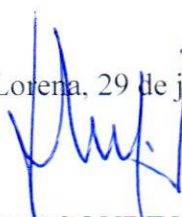
**Artigo 1.º - Fazer CESSAR a partir de primeiro de fevereiro de 2019 (01/02/2019) os efeitos da PORTARIA n.º 16.263 de 30/07/2012, que designou sem Concurso Específico de Gestor Escolar a partir de 02/07/2012, SILVIA APARECIDA VIEIRA BASTOS – RM 5155, para o Cargo de Gestor Escolar.**

**Artigo 2.º - A partir da mesma data a funcionária volta a ocupar seu cargo de origem de Professor I efetivo, atual Professor do Ensino Básico I.**

**Artigo 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de janeiro de 2019.

  
**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.